CNM: 095778.2.0000920-15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.o =920=

Data: 18 de Setembro de 1.986.

Ficha n.o 01

Imóvel: Lote Rural nº 30, (trinta), Gleba nº 02, (dois), Gleba Corumbiara, Setor Barão de Melgaço do PF/Corumbiara (F.F.F.), denominado Sitio Igarapé Felix Freury, localizado neste Município de Espigão do Oeste-RO, com área de 71,8843 ab (setenta e um hectares, oitenta e oito ares e quarenta e trescentiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Terras da União; ESTE: Lote 03 da Gleba 03; SUL: Margem Direita do Igarapé Felix Fleury, separado por Lote 31, Gleba 02; OESTE: Lote 29, Gleba 02. PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. TITULO AQUISITIVO: Registrado em nome da União Federal sob nº 1062, fls 173, Livro 2-D, pelo C.R.I. da Comarca de Porto Velho-RO. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R.1/920.-DATA.-18.09.86.-TRANSMITENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. ADQUIRENTE: JOSÉ CORREIA GOMES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no C.P.F. sob nº 474.863.927-04, residente e domiciliado à Estrada Andradina, Km 22 neste Município. FORMA DO TITULO: T.D. nº 232.2.02/6.028, expedido em 26 de Novembro de 1.984. VALOR: Cz$: 403,17 (quatrocentos e três cruzados e dezessete centavos). CONDIÇÕES: As constantes do referido Título. O Oficial: (a) Hélio Kobayashi.

R-2/920.-DATA: 29.06.93.-PROTOCOLO: 4091.-VENDA E COMPRA, através de Escritura Pública lavrada às fls. 037, livro 009, em 23 de junho de 1.993, pelo Cartório de Notas desta Comarca, onde os Proprietários JOSÉ CORREA GOMES, agricultor, portador da CI - RG. nº 588.356-SSP/MG., e sua esposa ANA CORREA GOMES, agricultora, portadora da CI-RG. nº 619.553-SSP/ES., inscritos no C.P.F. sob nº 216.269.957-53,brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Andradina, Km 22, neste Município, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à LUCIANE BERTI CAVALCANTI, brasileira, solteira, médica, portadora da CI-RG. nº 3.932.166-1-SSP/PR., inscrita no C.P.F. sob nº 571.243.459-87, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 2.222, na Cidade de Cacoal-RO pelo preço de Cr$ 95.647.000,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil cruzeiros).-CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. O Oficial:

R-3/920.-DATA: 28.06.95.-PROTOCOLO: 4825.-ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEIUSSÓRIA, lavrada às fls. 050, livro 037-E em 09 de junho de 1.995 pelo Cartório de Notas da Comarca de Cacoal-RO. OUTORGANTE FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Cacoal-RO., inscrita no CGC sob o nº 00.000.000/1385-41. OUTORGADA FINANCIADA: Luciane Berti Cavalcanti, já qualificada. VALOR DO CRÉDITO: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) FORMA DE PAGAMENTO: A dívida resultante do presente Crédito será paga em uma única prestação no dia 07 de agosto de 1.995. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a média mensal dos saldos devedores diários apresentados na conta de empréstimos incidirão juros

=A.M=

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:58:04

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

remuneratórios a taxa nominal de 8.500% (oito inteiros e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária correspondente a 166,170% pontos percentuais efetivos ao ano. DATA DE EMISSÃO: 08 de junho de 1.995. DEMAIS CONDIÇÕES, constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Custas:R$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).TM. O Oficial:

R-4/920.-DATA: 23.02.96.-PROTOCOLO: 5.148.-ESCRITURA PUBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 084, livro nº 039-E, em 05 de fevereiro de 1.996 pelo Ofício de Notas da Comarca de Cacoal-RO. OUTORGANTE FINANCIADOR Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Cacoal-RO., inscrito no CGC sob o nº 00.000.000/1385-41. OUTORGADA FINANCIADA: Luciane Berti Cavalcanti, já qualificada, VALOR DO CRÉDITO: R$ 44.428,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos calculados com base na Taxa Básica Financeira - TBF, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida a sobretaxa de 1,200 (um inteiro e duzentos - milésimos) pontos percentuais ao mês, correspondendo a 15,390 (quinze inteiros e trezentos e noventa milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida será efetuado em 24 prestações mensais consecutivas, sendo a primeira em 10.03.96 e a última em 05.02.98, no Banco do Brasil S/A., agência da Cidade de Cacoal-RO. GARANTIA: Para segurança do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste contrato, a FINANCIADA dá em Segunda e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da emitente. DEMAIS CONDIÇÕES constantes da referida Escritura. Emolumentos: 90,00 (noventa reais); Custas-R$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos).TM. O Oficial:

R-5/920 - DATA: 26/11/2001 - PROTOCOLO: 8.403 - VENDA e COMPRA, através da Escritura Pública de Venda e Compra, com confissão e assunção cumulativa de dívida com garantia caucionária real, lavrada aos 18 de junho de 2.000, às fls. 093/094v° do livro n.° 037, no Tabelionato Fabiano & Silva - 1.° Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Ariquemes-RO, onde a proprietária **LUCIANE BERTI CAVALCANTI**, já qualificada, com anuência do Credor, BANCO DO BRASIL S/A, vendeu o imóvel, objeto da presente matrícula a **JOÃO LUIZ SALES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI-RG. n.° 457.051-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.° 261.093.014-34, residente e domiciliado na Rua Acre, n.° 2.926, neste cidade, pelo preço de R$ 9.477,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais). CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. Emolumentos: R$ 121,09; Custas: R$ 12,10. TM. O Oficial:

R-6/920 - DATA: 26/11/2001 - PROTOCOLO: 8.404 - HIPOTECA - Nos termos da escritura constante do R-5 retro, onde o comprador, Sr. JOÃO LUIZ SALES, assume a dívida ora confessada, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dívida esta que lhe é transferida, com o consentimento do BANCO, pela devedora, obrigando-se ele, Comprador Assuntor, sem ânimo de renovar, a pagar integralmente a dívida, no prazo e sob as condições estabelecidas na escritura. FORMA DE PAGAMENTO: A presente dívida será paga em 02 (duas) prestações pré-fixadas, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no ato da assinatura da escritura e vencendo-se a segunda em 31/08/2000, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). DEMAIS CONDIÇÕES constantes da referida escritura. R$ 121,09; Custas: R$ 12,10. TM. O Oficial:

Av-7/920 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.548 – Procede-se esta averbação para constar que a dívida constante da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com garantia Hipotecária e Fidejussória constante do R-3 retro foi totalmente liquidada junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Icila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva,

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:58:04

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 2 de Registro Geral

Nº de Ordem: 920		
Data: 26 de maio de 2.004.		Ficha nº 02

Imóvel:

gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Av-8/920 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.549 – Procede-se esta averbação para constar que a dívida constante da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com garantia Hipotecária constante do R-4 retro foi totalmente liquidada junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Leila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva, gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Av-9/920 – DATA: 27/05/2004 – PROTOCOLO: 10.550 – Procede-se esta averbação para constar que a HIPOTECA gravada no R-6 retro foi cancelada, em razão da sua total liquidação junto ao Banco do Brasil S/A, conforme autorização assinada por Leila Margarette Costa Brage, gerente de Adm., e Laudelino Pereira Silva, gerente de contas, datada de 31/03/2004, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Av-10/920 - DATA: 14/06/2.004 - PROTOCOLO: 10.629 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Nos termos do MANDADO DE AVERBAÇÃO passado em 17 de dezembro de 1997, pela Escrivã do Cartório Judicial da comarca de Pimenta Bueno-RO, Sileide N. P. V. e Silva, extraída dos autos de Ação de Separação Judicial Consensual n.º 00997.002396-9, de JOÃO LUIZ SALES e PATRICIA BIZINOTO SALES, fica constando que, por sentença de 12 de dezembro de 1997, do Exmo. Sr. Dr. ILISIR BUENO RODRIGUES, Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível da comarca de Pimenta Bueno (RO), foi homologada a dissolução da sociedade conjugal do casal. Consta do referido mandado que a cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira, ou seja, PATRÍCIA BIZINOTO. Emolumentos: R$ 45,37; Custas: R$ 4,53; Selo: R$ 0,52. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

R-11/920 – DATA: 22/06/2004 – PROTOCOLO: 10.666 – VENDA e COMPRA, através da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 15 de junho de 2004, às fls. 138/138vº do livro n.º 023-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, onde o proprietário **JOÃO LUIZ SALES,** já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **OLITA JUSTINA SANTIAGO CORRÊA,** técnica em contabilidade, portadora da CI-RG. n.º 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 687.469.032-91, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na constância da Lei n.º 6.515/77 com VALDINEI CORREA PEREIRA, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da CI-RG. n.º 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 599.476.752-20, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 2.460, nesta cidade, pelo preço de R$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinqüenta reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R$ 157,16; Custas: R$ 15,71; Selo: R$ 0,52. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

Continua no verso

GRÁFICA JF FONE/FAX (69) 451-2770

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:58:04

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-12/920 – DATA: 26/06/2007 – PROTOCOLO: 14.438 – CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, através da Escritura Pública de Confissão de Dívida com garantia hipotecária, lavrada aos 20 de abril de 2007, às fls. 113/115 do livro nº 30-E, no Tabelionato Kobayashi desta comarca, figurando como DEVEDORES HIPOTECANTES, **VALDINEI CORREA PEREIRA**, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 531.088-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 599.476.752-20 e sua esposa **OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA**, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade nº 529.662-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 687.469.032-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Imigrantes, nº 303, na cidade de Pimenta Bueno-RO; Como OUTORGADA CREDORA, **CAPITAL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.150.721/0001-39, com sede e foro na Rua Antonio Renato dos Santos, nº 98, Costeira, na cidade de São José dos Pinhais-PR, representada por seu sócio-proprietário **Luis Alberto Dissenha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.081.268-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 500.324.619-68, residente e domiciliado na Rua Maria Antonia Franco Dombrowski, nº 128, na cidade de São José dos Pinhais-PR; VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); VENCIMENTO: 31 de maio de 2008; GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da referida Escritura. Emolumentos: R$ 1.413,31; Custas: R$ 141,33; Selo: R$ 0,54. TM. O Oficial (a) Hélio Kobayashi:

AV-13/920 - DATA: 10/06/2022 - PROTOCOLO: 43.922 de 06/06/2022 - **INDISPONIBILIDADE** - A presente averbação é para constar que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.0310.02179635-IA-890, datado de 03/06/2022, referente ao processo n.º 00010724220154014103, tendo como emissor da ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Rondônia – Vilhena – RO – Vara Única, disponível na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Valdinei Correa Pereira.** Custas Adiadas (Art. 1.014 §3º das DGE). Selo Digital de Fiscalização n.º H8AAG32144-BC811. AAL. O Substituto (a) Elifran Lodovico Brune:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 21/10/2026 16:58:04